

Câmara Municipal de Jacutinga Estância Hidromineral

Projeto de Resolução n.º 019/2024

O Vereador que este subscreve, respeitosamente, vem apresentar para esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Resolução que trata de concessão de Diploma de Honra ao Mérito para apreciação e aprovação nos termos regimentais.

JUSTIFICATIVA

Milton Rinco, filho de Gilson Rinco e de Helena Custódio Vilela Rinco, nasceu em Andradas/MG, aos 9 anos se mudou para Jacutinga. Desde muito cedo, aprendeu os valores do trabalho com seus pais. Aos 12 anos, já trabalhava na tecelagem de malhas da pequena malharia da família, enquanto seu pai viaja para São Paulo para vendê-las. Com o passar do tempo, dentro da malharia, aprendeu todas as funções, inclusive a programação de máquinas retilíneas Shima e Stoll.

No ano de 1.998 conheceu Raphaella Nicoletti, e após 3 anos de namoro, se tornou sua esposa. Juntos tiveram dois filhos Higor atualmente com 22 anos e Julia com 13 anos. Depois de casados, em 2001 abriram uma loja de roupas, onde vendiam peças compradas no Brás em São Paulo. Em 2003, decidiram vender a loja e com o valor da venda abriram uma malharia a TRICOTER.

Após muito estudo e trabalho, em 2011 montaram uma tinturaria e lavanderia industrial para tingir suas próprias blusas estonadas.



Câmara Municipal de Jacutinga Estância Hidromineral

Em 2017, já com um grande conhecimento técnico na área química de tingimento e tratamento de água, decidiu iniciar o tingimento de fios.

Graças a essa atitude, nasceu a KAMALEÃO TÊXTIL, uma indústria verticalizada, abrangendo desde a fiação até o acabamento de fios, passando por todas as etapas têxteis. Hoje, produz fios tintos que acompanham a moda mundial e atendem a diversos Estados.

Portanto, conto com o apoio dos demais Edis deixando este Projeto de Resolução para análise de todos, contando com o amplo apoio e a sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2.024.



Vereador **JOÃO BATISTA LUPINACCI**

Câmara Municipal de Jacutinga
Estância Hidromineral

Projeto de Resolução n.º 019/2024

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Milton Rinco e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, através do Vereador João Batista Lupinacci que a este subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 43, combinado com o art. 35, inciso XVI, ambos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 201 e seus parágrafos do Regimento Interno, propõe o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Milton Rinco. Por indicação do Sr. Vereador João Batista Lupinacci.

Art. 2º. O Diploma de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprezados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2024.



Vereador JOÃO BATISTA LUPINACCI